

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 329/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o MUNICIPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, estabelecida na Rua Caracas, N°340, Bairro Santa (65)98426-8414, Cidade de Sorriso/MT, Telefone adm@umconstrutora.com.br, neste ato representada pelo Sr. RICARDO SOARES MENEGHETTI, portador do RG n.º 42886203 SESP/PR e CPF n.º578.909.359-00, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência e execução da obra ao contrato n.º 329/2022, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...) CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **15/01/2024 a 14/04/2024.**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **27/02/2024** a **26/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO







5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 329/2022 firmado em 01 de Dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de dezembro de 2023.

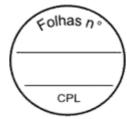
(assinatura digital) **MUNICÍPIO DE SORRISO MT** ARI GENEZIO LAFIN PREFEITO MUNICIPAL **TESTEMUNHAS:**

UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME RICARDO SOARES MENEGHETTI CONTRATADA

(assinatura digital) CAROLINA ALVES L. OLBERMANN CPF:026.062.901-43

(assinatura digital) STHEFANY S. C. FARIAS CPF: 060.357.411-42





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO** ADITIVO DO CONTRATO N.º 329/2022 - ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA -TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTRATANTE: SORRISO. CONTRATADO: UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME

DATA: 18/12/2023 - NOVO PRAZO DE **EXECUÇÃO DE 15/01/2024 A 14/04/2024 E** VIGÊNCIA DE **27/02/2024** A **26/05/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. - 08 DE JANEIRO 2024- PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

